



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 488, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normava 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.023370/2022-22, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1965331, para participação na XXI Assembleia Geral e VII Assembleia Geral Extraordinária na Universidade Nacional de Colômbia e participação em reunião junto ao Ministério da Educação da Colômbia, no período de 09 a 16 de novembro de 2022, em Bogotá, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 488/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 199, de 03 de Novembro de 2022.